



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.763 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 19.722 de 17 de dezembro de 2025, a qual concedeu 15 dias de férias iniciais, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, a Servidora Pública Municipal **ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **15** de janeiro de 2026, o período das férias da Servidora Pública Municipal **ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
